ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO FERREIRA BARROS

INDICAÇÃO Nº 315 /2021

Vereador: Marcelo Ferreira Barros

Prefeito Municipal/Gabinete do Prefeito

Indico: A implantação do serviço da Procuradoria de Defesa do Consumidor PROCON que tem como objetivo garantir ao consumidor transparência nas negociações de compra e que os direitos sejam respeitados pelos fornecedores de serviços e produtos..

JUSTIFICATIVA

A indicação vem pelo fato que um dos desafios da atualidade é a busca do equilíbrio nas relações de consumo, que pressupõe a conscientização da sociedade, com a existência de órgãos e entidades de defesa do consumidor.

O PROCON é o órgão público responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da Educação e Defesa do Consumidor. Os sucessivos avanços da legislação têm reforçado ainda mais a atuação do PROCON, atribuindo ao órgão maior poder de fiscalização e atuação.

A lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – institui normas que regem as relações de consumo. Para garantir a aplicação destas normas é necessário que exista um Órgão de Defesa do Consumidor.

A existência do PROCON no Município é indispensável para garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo.

Com essas razões é que espero ser atendido nesse pedido.

Gabinete do Vereador Marcelo Ferreira Barros aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

RECEBI
DIA 25/10/21
HORA 13:43
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021

RECEBI
Em: 04/11/21

APROVADO
EM: 25/10/2021
SESSÃO ORDINÁRIA
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021

Marcelo Ferreira Barros
VEREADOR

Rua: Theobroma, 1374, esquina com a Av. Porto Velho, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Telefone (0xx69) 3238-3111 WhatsApp (69)9 8432-1496
E-mail:vereadormarcelobarros@buritis.ro.leg.br